



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura

Estudo Técnico Preliminar (ETP) – SEMAG Nº 003/2026

Inc. XX, Art. 6º, Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal deste documento é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Santa Leopoldina possui expressiva vocação agropecuária, sendo a agricultura familiar uma das principais atividades econômicas locais e importante fonte de geração de emprego, renda e segurança alimentar para a população. Nesse cenário, a Secretaria Municipal de Agricultura desempenha papel fundamental na implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da produção agropecuária, ao apoio técnico aos produtores rurais e à promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Entretanto, ao longo dos anos, verificou-se a existência de limitações relacionadas à estrutura logística disponível para atendimento das demandas do setor agrícola municipal. A insuficiência de veículos adequados para o transporte de produtos agropecuários e para o deslocamento das equipes técnicas tem dificultado a ampliação e a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria, impactando diretamente a capacidade de atendimento aos produtores rurais.

2.2. No que se refere ao escoamento e à comercialização da produção agropecuária, especialmente de produtos perecíveis, observa-se a necessidade de disponibilização de meio de transporte apropriado que assegure a conservação da qualidade dos alimentos durante o deslocamento, reduzindo perdas e agregando valor aos produtos comercializados. A inexistência de veículo com sistema de refrigeração limita a participação dos produtores em feiras, eventos, programas institucionais e demais canais de comercialização que exigem condições adequadas de transporte.

Paralelamente, a extensão territorial do município e a dispersão das propriedades rurais demandam constante deslocamento das equipes da Secretaria Municipal de Agricultura para realização de visitas técnicas, acompanhamento de projetos, orientações aos produtores, fiscalização, capacitações e demais atividades inerentes ao desenvolvimento rural. Contudo, a atual disponibilidade de veículos mostra-se insuficiente para atender de forma satisfatória a todas as demandas existentes, comprometendo a agilidade e a abrangência dos serviços prestados.

Diante desse contexto, identificou-se a necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura por meio da aquisição de um Caminhão



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura

Baú Refrigerado e de uma Minivan, possibilitando melhores condições para o transporte da produção agropecuária e para a execução das atividades técnicas e administrativas desenvolvidas junto aos produtores rurais.

2.3. Até o presente momento, a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, tem buscado atender às demandas relacionadas ao apoio à produção agropecuária e à assistência aos produtores rurais utilizando os recursos materiais e logísticos atualmente disponíveis em sua estrutura administrativa.

As atividades de acompanhamento técnico, visitas às propriedades rurais, fiscalização, execução de programas e projetos, participação em eventos e demais ações voltadas ao desenvolvimento rural vêm sendo realizadas mediante a utilização da frota existente, bem como por meio do planejamento e da otimização dos deslocamentos das equipes técnicas, de forma a atender o maior número possível de produtores e comunidades rurais.

No tocante às necessidades de transporte de produtos agropecuários, especialmente aqueles que demandam condições específicas de conservação, a Administração tem buscado alternativas operacionais compatíveis com a estrutura disponível, promovendo o apoio logístico dentro das limitações existentes e priorizando as demandas consideradas mais relevantes para o atendimento do interesse público.

Entretanto, embora tais medidas tenham possibilitado a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, a crescente demanda por apoio ao setor agropecuário e as limitações da atual estrutura logística evidenciam a necessidade de investimentos que proporcionem maior eficiência, abrangência e qualidade no atendimento aos produtores rurais.

2.4. A contratação pretende solucionar os seguintes problemas:

2.4.1. Insuficiência de estrutura adequada para o transporte de produtos agropecuários perecíveis;

2.4.2. Limitações no apoio à comercialização da produção rural;

2.4.3. Insuficiência de veículos para atendimento das demandas técnicas da Secretaria.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

3.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QTD
01	CAMINHÃO 3/4 (TIPO MEIO CAMINHÃO) BAÚ FRIGORÍFICO - CAMINHÃO FRIGORÍFICO COM BAÚ – COR BRANCA - VOLUME INTERNO MÉDIO 20M³, ±5% - CATEGORIA: VUC (VEÍCULO URBANO DE CARGA) COM CARACTERÍSTICAS E DISPOSITIVOS DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES; VEÍCULO NOVO DE CATEGORIA MÉDIA (3/4 OU MEIO CAMINHÃO) 4X2, DIEZEL, CABINE SIMPLES. ANO/MODELOS 2026/2026 OU 2026/2027 OU NO ANO DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO – DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM PBT HOMOLOGADO DE 10.600 KG E CMT DE 13.000 KG. POSSUI TRAÇÃO 4X2, MOTOR DE 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, INJEÇÃO ELETRÔNICA COMMON RAIL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 5 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ, SISTEMA DE EMISSÕES SCR, CABINE AVANÇADA EM AÇO, AR CONDICIONADO, RODAS -	UND	01



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura

	MATERIAL / DIMENSÕES: AÇO / 17,5 X 6,75"; PNEUS 235 / 75 R 17,5", E RODA RESERVA, FREIOS A AR, TANQUE DE ÓLEO DE NO MÍNIMO 150L E TANQUE DE ARLA DE NO MÍNIMO 20L; CAPACIDADE DE TRANSPORTAR NO MÍNIMO 3300 KG DE ALIMENTOS REFRIGERADOS OU CONGELADOS DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA; CHASSI QUE PERMITA A INSTALAÇÃO DE BAÚ FRIGORÍFICO COM AS DIMENSÕES: O COMPRIMENTO EXTERNO: 6,0 M; O LARGURA EXTERNA: 2,2 M; O ALTURA EXTERNA: 2,1 M; CHASSI TAMBÉM DEVE POSSUIR ESPAÇO SUFICIENTE PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E PARA AS MANUTENÇÕES; TRAÇÃO: 4 X 2 OU 4 X 4; CABINE SIMPLES COM ASSENTO PARA NO MÍNIMO 2 PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; EMBREAGEM COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM NO MÍNIMO 25 L, SOB O CHASSI DO VEÍCULO; AR-CONDICIONADO NA CABINE; PROTETOR DE CÂRTER; SOM AUTOMOTIVO COM RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB PARA ARQUIVOS NO FORMATO MP3. AUTONOMIA: 2 (DOIS) TANQUES DE COMBUSTÍVEL COM, NO MÍNIMO, 150 L (CENTO E CINQUENTA LITROS) CADA. DESCRIÇÕES DO BAÚ FRIGORÍFICO; VOLUME INTERNO: 20 M³, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE ATÉ ±5%; BAÚ FRIGORÍFICO E REFRIGERADO PARA TRANSPORTE ALIMENTOS REFRIGERADOS E/OU CONGELADOS, MEDIANTE DIVISÓRIA MÓVEL SOBRE TRILHOS SEPARANDO UMA CÂMARA PARA O TRANSPORTE DE REFRIGERADOS E OUTRA PARA O TRANSPORTE DE CONGELADOS (COMPRIMENTO ÚTIL DE 1,8 M A 4 M); ESPESSURAS DAS PAREDES: LATERAIS: MÍNIMO 80 MM; FRONTAL/TETO: MÍNIMO 100 MM; PISO: 120 MM; ISOLAMENTO DE LAMINADO DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÉDIA DE 40 KG/M³; ESCADA EXTERNA PARA ACESSO AO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO; TRILHOS INTERNOS LATERAIS EM AÇO INOX COM 2 (DOIS) NÍVEIS DE ALTURA E 4 (QUATRO) TRAVA PALETES; ILUMINAÇÃO INTERNA COM ACIONAMENTO EXTERNO E INDICADOR DE LUZ ACESA; PISO EM PERFIL DE ALUMÍNIO DO TIPO CANALETA TRAPEZOIDAL; RODAPÉ EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL OU AÇO INOX NO CONTORNO INTERNO DO BAÚ, INCLUINDO PORTAS; 4 (QUATRO) DRENOS PARA LÍQUIDOS, UM EM CADA CANTO DO BAÚ; DIVISÓRIA MÓVEL SOBRE TRILHOS, DENTRO DO BAÚ, SEPARANDO UMA CÂMARA PARA O TRANSPORTE DE REFRIGERADOS E OUTRA PARA O TRANSPORTE DE CONGELADOS (COMPRIMENTO ÚTIL DE 1,8 M A 4 M); PORTA LATERAL DE FOLHA SIMPLES, COM ABERTURA DE 180° E ESTRIBO PARA ACESSO À CÂMARA DE CONGELADOS; PLATAFORMA LATERAL, TIPO GAVETA, PARA O MANUSEIO DE CARGA, ABAIXO DA PORTA LATERAL, COM DIMENSÕES DE 500 MM X 500 MM X 60 MM, COM ABERTURA E FECHAMENTO TELESCÓPICO PERPENDICULAR À LATERAL DO BAÚ, COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ABERTURA INVOLUNTÁRIA; ILUMINAÇÃO INTERNA PARA AMBAS AS CÂMARAS COM ACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO COM INDICADOR DE LUZ ACESA. 1 (UMA) PORTA PRINCIPAL TRASEIRA TRI-PARTIDA COM CORTINA PLÁSTICA INCOLOR; ESCADA TRASEIRA TIPO GAVETA DESLIZANTE, EMBUTIDA SOB O CHASSI QUANDO NÃO UTILIZADA, COM NO MÍNIMO 5 DEGRAUS E COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ABERTURA. EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO: DEVE TER A CAPACIDADE DE CONGELAMENTO - 18 °C OU MENOR EM TODO O VOLUME INTERNO DO BAÚ; UTILIZAR FLUIDO REFRIGERANTE COM BAIXO POTENCIAL DE IMPACTO ECOLÓGICO; COMPRESSOR HERMÉTICO DO TIPO SCROLL OU SEMI-HERMÉTICO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO DIRETO E COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 55 OU SUPERIOR; UTILIZAR SISTEMA ACOPLADO/ELÉTRICO; PREVER A CONEXÃO EXTERNA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO À REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL POR MEIO DE TOMADA BI-VOLT, INCLUSO CABO DE NO MÍNIMO 20M; CONTROLADOR DE TEMPERATURA, COM FUNÇÃO DE CONTROLAR, INFORMAR, MEDIR E REGISTRAR, DE FORMA INDEPENDENTE, AS TEMPERATURAS DAS CÂMARAS DE CONGELADOS E REFRIGERADOS DO BAÚ FRIGORÍFICO.		
02	VEÍCULO TIPO MINIVAN – 07 LUGARES – ZERO-KILÔMETRO - 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO NOMENCLATURA: VEÍCULO MINIVAN 07 LUGARES - COR: BRANCA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: NOVO / ZERO KM; 04 PORTAS; ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2026/2026 OU SUPERIOR; - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; - CABINE/CARROCERIA: PARA 07 OCUPANTES, MINIVAN. - DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 4.240 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.700 MM - MOTOR: DIANTEIRO, MÍNIMO 4 CILINDROS - POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 100 CV - TORQUE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 16 KGFM; - ASPIRAÇÃO: NATURAL OU TURBO COMPRESSOR - COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA) OU GASOLINA; - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 50 LITROS - TRANSMISSÃO: MANUAL OU AUTOMÁTICO DE, NO MÍNIMO, 5 VELOCIDADES - DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA - VOLUME MÍNIMO DO PORTA-MALAS: 160 L (SEM O BANCO ESTAR REBATIDO) - FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS - AIRBAGS FRONTAIS; - CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS NOS BANCOS INTERMEDIÁRIOS - ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS INTERMEDIÁRIOS; - FARÓIS DE NEBLINA (DE SÉRIE) - TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS - DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO - SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO (DE SÉRIE) - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS (DE SÉRIE) - CÂMERA TRASEIRA PARA MANOBRAS (DE SÉRIE) - AR-CONDICIONADO - AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA -	UND	01



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura

AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS - RODAS DE LIGA LEVE (DE SÉRIE) - CHAVE COM COMANDO REMOTO. - RÁDIO (DE SÉRIE OU OPCIONAL DE FÁBRICA); CONEXÃO USB - VOLANTE MULTIFUNCIONAL (DE SÉRIE OU OPCIONAL DE FÁBRICA). - JOGO DE TAPETES. EMPLACAMENTO EM NOME DA CONTRATANTE; GARANTIA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE; O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE PELA CONTRATADA DEVIDAMENTE REGISTRADO, LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN-ES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DAS PELÍCULAS DE PROTEÇÃO NO VEÍCULO, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONTRAN; A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO REVESTIMENTO DOS BANCOS DOS VEÍCULOS, INCLUINDO O MATERIAL (COURO NATURAL OU SINTÉTICO) NA COR TRADICIONAL: PRETO; MODELO REFERÊNCIA CHEVROLET SPIN OU SIMILAR ANO 2026.		
---	--	--

3.2. As unidades e especificações de itens presentes na tabela acima são justificadas com base nos seguintes critérios:

3.2.1. Os recursos financeiros para a aquisição de 01 (um) Caminhão com Baú Frigorífico e 01 (uma) Minivan serão disponibilizados por meio de Transferência Especial (Transferegov), conforme Plano de Ação nº 09032026-091182/2026, referente à Emenda Parlamentar nº 202644330010, de autoria do Deputado Federal Messias Donato, no valor total de R\$ 746.250,00 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme documento em anexo.

3.2.2. A estimativa dos quantitativos foi definida considerando as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, a estrutura logística atualmente disponível e as atividades desenvolvidas no atendimento aos produtores rurais e às comunidades do Município.

Para o **Item 01 – Caminhão com Baú Frigorífico**, estima-se a necessidade de **01 (uma) unidade**, considerando a inexistência de veículo com sistema de refrigeração destinado especificamente ao transporte de produtos agropecuários perecíveis, bem como a necessidade de assegurar condições adequadas de conservação durante o transporte da produção rural. A disponibilização de 01 (um) caminhão frigorífico permitirá atender às demandas de transporte e apoio à comercialização de produtos perecíveis, especialmente em feiras, eventos, programas institucionais e demais ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Para o **Item 02 – Minivan**, estima-se a necessidade de **01 (uma) unidade**, considerando a insuficiência da frota atualmente disponível para atender, de forma simultânea e adequada, aos deslocamentos das equipes da Secretaria Municipal de Agricultura para visitas técnicas, acompanhamento de projetos, assistência aos produtores rurais, fiscalização, capacitações, participação em eventos e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento rural.

A quantidade de **01 (uma) unidade para cada item** mostra-se suficiente para atender às necessidades identificadas, evitando a aquisição de quantitativos superiores à demanda administrativa apresentada. A estimativa considera, ainda, a estrutura atualmente disponível e as medidas de planejamento e otimização dos deslocamentos já adotadas pela Secretaria, conforme descrito no item 2.3 deste Estudo Técnico Preliminar.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura

Registra-se que a aquisição dos veículos não decorre exclusivamente da disponibilidade dos recursos financeiros, mas da necessidade administrativa previamente identificada, sendo os recursos provenientes de Transferência Especial destinados à viabilização da solução.

Dessa forma, a estimativa de **01 (um) Caminhão com Baú Frigorífico e 01 (uma) Minivan** corresponde à quantidade necessária e suficiente para o atendimento das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

3.2.3. Análise das alternativas disponíveis no mercado: Considerando a necessidade apresentada no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura:

a) Utilização exclusiva da frota atualmente disponível:

A utilização dos veículos já existentes constitui alternativa já empregada pela Secretaria Municipal de Agricultura. Conforme descrito no item 2.3, a frota atualmente disponível é utilizada para visitas técnicas, acompanhamento de projetos, fiscalização, execução de programas e projetos, participação em eventos e demais ações da Secretaria. Entretanto, a estrutura existente mostra-se insuficiente para atender satisfatoriamente à crescente demanda, especialmente quanto ao transporte de produtos agropecuários que necessitam de condições específicas de conservação. Dessa forma, a manutenção da utilização exclusiva da frota existente não solucionaria integralmente os problemas identificados.

b) Locação de veículos:

A locação de veículos foi considerada como alternativa para atendimento das necessidades identificadas. Entretanto, considerando o caráter contínuo das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, a necessidade de disponibilidade permanente dos veículos e a especificidade do caminhão com baú frigorífico, entende-se que a locação não apresenta, neste momento, a mesma adequação operacional que a disponibilização de veículos próprios para uso contínuo nas atividades da Secretaria.

c) Aquisição dos veículos:

A aquisição de 01 (um) Caminhão com Baú Frigorífico e 01 (uma) Minivan possibilita o fortalecimento permanente da estrutura logística da Secretaria Municipal de Agricultura, permitindo maior disponibilidade dos veículos para o atendimento das demandas identificadas. O caminhão atenderá especificamente às necessidades de transporte de produtos agropecuários perecíveis, enquanto a minivan será destinada ao deslocamento das equipes e ao desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas da Secretaria.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **aquisição dos veículos** é a solução que melhor atende à necessidade administrativa identificada, considerando a insuficiência da frota existente, a necessidade de disponibilidade contínua dos veículos e as características específicas dos objetos pretendidos.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura

4. ESTIMATIVA DE VALOR

4.1. A estimativa do valor da contratação realizada no ETP será utilizada para fins de pesquisa de preço para composição do Termo de Referência, pois obedece aos parâmetros de pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta dispostos no art. 23 da Lei nº 14.133/21.

VEÍCULO MINIVAN			
DESCRIÇÃO (nº contrato, NF, etc. e fonte)	UD	VR/UD	VR TOTAL
MUNICIPIO DEITIRAPUÃ/SP - PROCESSO - 038/2025 – PORTAL LICITANET	UND	R\$ 149.022,93	R\$ 149.022,93
FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE DEGENERAL MAYNARD/SE - PROCESSO -1/2026 - PORTAL LICITANET	UND	R\$ 155.156,06	R\$ 155.156,06
MUNICÍPIO DECAIANA/MG - PROCESSO - 010/2026 - PORTAL LICITANET	UND	R\$147.594,50	R\$147.594,50
TOTAL		R\$ 451.773,49	R\$ 451.773,49
Preço médio		R\$ 150.591,16	R\$ 150.591,16

VEÍCULO CAMINHÃO COM BAÚ REFRIGERADO			
DESCRIÇÃO (nº contrato, NF, etc. e fonte)	UD	VR/UD	VR TOTAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2025 - PROCESSO Nº 59580.000471/2025-43-e – ITEM 02 - PNCP	UND	R\$ 416.000,00	R\$ 416.000,00
PREFEITURA DE MANAUS – PM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC - EDITAL: LOS 195/2023 - PROCESSO DE COMPRAS: 410101.35000310320021233/2023 - PNCP	UND	R\$ 448.000,00	R\$ 448.000,00
MUNICÍPIO DE ROLIMDEMOURA/RO PROCESSO - 33/2026 - PORTAL LICITANET	UND	R\$ 453.800,00	R\$ 453.800,00
TOTAL		R\$ 1.317.800,00	R\$ 1.317.800,00
Preço médio		R\$ 439.266,66	R\$ 439.266,66

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sugere-se o parcelamento da solução em grupos/lotes/itens, conforme especificação abaixo, em razão de tendo em vista que o mercado fornecedor apresenta especializações diferentes para cada objeto. Em regra, empresas fornecedoras de caminhões não



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura

comercializam veículos de passeio ou utilitários leves, assim como fornecedores destes últimos nem sempre atuam no segmento de veículos pesados.

Dessa forma, o parcelamento da solução amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de licitantes e promovendo maior disputa entre os concorrentes. Além disso, a adjudicação pelo menor preço por item/lote tende a proporcionar propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa, resultando em melhor aproveitamento dos recursos públicos.

6. CONCLUSÃO

6.1. Ante a todo o exposto, sou de parecer que a contratação pretendida é **VIÁVEL** quanto aos aspectos técnico-operacionais, além de estar amparada pelo disposto no Art. 29, da Lei nº 14.133/2021, para se efetuar a contratação por processo licitatório na modalidade pregão.

6.2. Ao elaborar o presente ETP, utilizou-se do permissivo contido no §2º, art. 18, da Lei nº 14.133/2021, devido ao fato que no art. XII, referente à descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, registra-se que o presente Estudo Técnico Preliminar não contempla detalhamento específico desse item em razão das características do objeto pretendido.

A contratação consiste na aquisição de 01 (um) Caminhão Baú Refrigerado e 01 (uma) Minivan, veículos novos destinados ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura no apoio à produção agropecuária. Trata-se de bens permanentes de utilização continuada, cuja aquisição, por si só, não gera impactos ambientais significativos que demandem medidas mitigadoras específicas além daquelas já exigidas pela legislação ambiental e pelas normas técnicas aplicáveis aos fabricantes e fornecedores.

Santa Leopoldina/ES, 08 de Julho de 2026.

Adir Nickel Junior
Secretário Municipal de Agricultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADIR NICKEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
SEMAG - SEMAG - PMSL
assinado em 16/09/2026 15:56:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2026 15:56:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIEL RAMOS DA SILVA LAUVERS (AGENTE DE SERVICOS GERAIS - SEMAG - SEMAG - PMSL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3XPTJC>